



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 534

João Pessoa - Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Homologação e Adjudicação Pregão Presencial nº 07/2023 - Materiais de Construção

João Pessoa, 11 de Julho de 2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – Materiais de Construção

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 130/2023, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa-PB, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO-O em favor das empresas, GUSTAVO XAVIER GARCEZ CNPJ 26.303.607/0001-34, com valor total de R\$ 12.661,75 (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) composto pelos itens 1,2,3,4,5,7, 11,14,27,29,31,32,41,42,44,45,46 referente ao lote 1, itens 197,198,199 referentes ao lote 4, item 204 referente ao lote 5; CENTER LUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO ELETRICOS EIRELI, CNPJ nº 13.603.534/0001-54, com valor total de R\$ 7.186,10 (sete mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), composto pelos itens 8,9,10,21,26,34,38,43, referentes ao lote 1; SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 97.552.790/0001-50, com valor total de R\$ 71.868,80 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), composto pelos itens 18,19,33,35,36, referentes ao lote 1, itens 72,75,78, referentes ao lote 2, itens 86,93,94,95,97,102,104,105,106,107,108,109,110,111,113,116,119,121,122,123,124,132,133,134,135,136,137,139,140,141,143,144,145,148,149,152,153,165,169,170,172,173,174,180,181,183,185,186, referentes ao lote 3, itens 194,195, referentes ao lote 4, item 208, referente ao lote 5, itens 213,214,215,216,217,220,222,234,235,237,241,242,247,248,250,251,252, referentes ao lote 6; DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP, CNPJ nº 07.190.090/0001-70, com valor total de R\$ 17.468,50 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e oito mil e cinquenta centavos), composto pelos itens 74,77, referentes ao lote 2; itens 126,127,129,168,171,187,188, referentes ao lote 3, itens 190,191,192,196, referentes ao lote 4, itens 205,207,209, referentes ao lote 5; TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 37.639.423/0001-66, com valor total de R\$ 50.083,65 (cinquenta mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), composto pelos itens 6, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 37, 39, 40, referentes ao lote 1; itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, referentes ao lote 2; itens 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 125, 128, 130, 131, 138, 142, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 189, referentes ao lote 3, itens 193, 200, 201, 202, 203, referentes ao lote 4, item 206, referente ao lote 5, itens 210, 211, 212, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229,

230, 231, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 249, 253, 254, 255, 256, 257 referente ao lote 6; perfazendo um valor total de R\$ 159.268, 80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.
João Pessoa, 11 de julho de 2023.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/6b30cb73da556ed7edaed7c8c0caddff>

Outros Nº CONVOCAÇÃO

João Pessoa, 14 de Julho de 2023

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA, Sessão Extraordinária (Virtual/Remota), para terça-feira, dia 18/07/2023, às 9hs30min, com intuito de deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PLO 1551/2023 – AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (3MI).

Nos termos do Art. 26, Art. 98 e Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa e da Lei Orgânica Municipal e demais resoluções. Publique-se.

Sala da Presidência, 14 de julho de 2023.

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente da CMJP

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/be365227192b11d86fe4c31e89bb3cf5>

COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Notificação Nº 08/2023

João Pessoa, 13 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 070/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

*Republicado pela ausência de anexo.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cafb20182fd5666d1bf44de268fa78221>

Notificação Nº 09/2023

João Pessoa, 13 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina

o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

RAFAEL DE MORAIS AZEVEDO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 069/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

*Republicado pela ausência de anexo.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/939fb23a8ce9ff64d0a444fe14aa550c>

Notificação Nº 10/2023

João Pessoa, 13 de Julho de 2023

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

DEBORAH LARISSA DE SOUZA ALMEIDA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 071/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dovesley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

*Republicado pela ausência de anexo.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1233a82ee913e9f73b6dc874ece3810f>

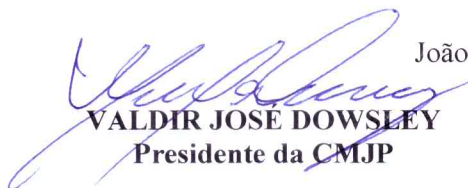
Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dovesley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	--



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – Materiais de Construção

Acatando relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, inclusive Parecer da Douta Procuradoria Especializada, referente ao Processo nº 130/2023, licitado na modalidade de Pregão Presencial nº 07/2023, com o objetivo de contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, destinados à Câmara Municipal de João Pessoa-PB, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICO-O** em favor das empresas, **GUSTAVO XAVIER GARCEZ** CNPJ 26.303.607/0001-34, com valor total de **R\$ 12.661,75** (Doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) composto pelos itens 1,2,3,4,5,7, 11,14,27,29,31,32,41,42,44,45,46 referente ao lote 1, itens 197,198,199 referentes ao lote 4, item 204 referente ao lote 5; **CENTER LUZ SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO ELETRICOS EIRELI**, CNPJ nº 13.603.534/0001-54, com valor total de **R\$ 7.186,10** (sete mil, cento e oitenta e seis reais e dez centavos), composto pelos itens 8,9,10,21,26,34,38,43, referentes ao lote 1; **SAMPAIO LEITE CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 97.552.790/0001-50, com valor total de **R\$ 71.868,80** (setenta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), composto pelos itens 18,19,33,35,36, referentes ao lote 1, itens 72,75,78, referentes ao lote 2, itens 86,93,94,95,97,102,104,105,106,107,108,109,110,111,113,116,119,121,122,123,124,132,133,134, 135,136,137,139,140,141,143,144,145,148,149,152,153,165,169,170,172,173,174,180,181,183,185,186, referentes ao lote 3, itens 194,195, referentes ao lote 4, item 208, referente ao lote 5, itens 213,214,215,216,217,220,222,234,235,237,241,242,247,248,250,251,252, referentes ao lote 6; **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.190.090/0001-70, com valor total de **R\$ 17.468,50** (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e oito mil e cinquenta centavos), composto pelos itens 74,77, referentes ao lote 2; itens 126,127,129,168,171,187,188, referentes ao lote 3, itens 190,191,192,196, referentes ao lote 4, itens 205,207,209, referentes ao lote 5; **TACIEL DA SILVA SANTOS**, CNPJ nº 37.639.423/0001-66, com valor total de **R\$ 50.083,65** (cinquenta mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), composto pelos itens 6, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 37, 39, 40, referentes ao lote 1; itens 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, referentes ao lote 2; itens 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 98, 99, 100, 101, 103, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 125, 128, 130, 131, 138, 142, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 189, referentes ao lote 3, itens 193, 200, 201, 202, 203, referentes ao lote 4, item 206, referente ao lote 5, itens 210, 211, 212, 218, 219, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 238, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 249, 253, 254, 255, 256, 257 referente ao lote 6; perfazendo um valor total de R\$ 159.268, 80 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
 Presidente da CMJP

João Pessoa, 11 de julho de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 010/2023

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

DEBORAH LARISSA DE SOUZA ALMEIDA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 071/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 08/2023

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

ANDREA SILVA DE OLIVEIRA, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 070/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADODAPARAÍBA
CÂMARAMUNICIPALDEJOÃOPESSOA
Casa Napoleão Laureano
Presidência

CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA**, Sessão Extraordinária (Virtual/Remota), para terça-feira, dia 18/07/2023, às 9hs30min, com intuito de deliberar e votar a seguinte matéria:

1. **PLO 1551/2023** – AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA NO ÓRGÃO NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (3MI).

Nos termos do Art. 26, Art. 98 e Art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa e da Lei Orgânica Municipal e demais resoluções. Publique-se.

Sala da Presidência, 14 de julho de 2023.

Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente da CMJP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 09/2023

João Pessoa-PB, 07 de julho de 2023.

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

RAFAEL DE MORAIS AZEVEDO, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos públicos que acumula, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP nº 069/2023, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br.

Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156